



PORTARIA Nº 24.048/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5085/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Renata Aparecida Rios**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 24.000, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.049/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5310/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cleonice Maria Evangelo**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.737, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.050/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5226/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aline Nunes Chaves**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.366, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.051/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5149/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Denise Santos Duarte de Paula**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.820, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.052/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5223/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Karina Oliveira Silva**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.677, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.053/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5353/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carla Aparecida Amorim**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.502, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.054/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5444/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Thaís de Oliveira**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 23.720, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.055/2025

Designa Servidor para responder
interinamente pela Assessoria da
Auditoria de Controle Interno.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia, em virtude da participação do mesmo em Curso Presencial na CMM Sistemas de Informação e Serviços, nos dias 09 e 10 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.056/2025

Institui Comissão para
Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 12.078/2022;

Considerando o Ofício nº 238/2025 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação de Chamamento Público 05/2025 para atuar no PRC nº 168/2025; cuja finalidade é o Patrocínio do Evento: “Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG/2025)” a se realizar nos dias 04 A 09 de agosto de 2025, que serão realizados em diversas quadras poliesportivas de Pará de Minas e no Parque do Barri, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio:

- Alexandre Moreno Valverde Amorim – Presidente
- Karina Maciel Araújo – Secretária
- Maria da Penha Mendes Geraldo – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

147

PORTARIA Nº 24.057/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 042/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a apresentação de documentos e certificados com supostos indícios de irregularidade onde figura como Requerido o Sr. Thiago de Jesus Costa, o processo será instaurado e instruído conforme Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, se verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.058/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 044/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, constando como requerida a Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., CNPJ: 18.269.125/0001-87**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante Legislação vigente e condicionantes sancionatórias do Contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **11 de julho de 2025**.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.059/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 045/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, constando como requerida a Empresa Científica Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº **07.847.837/0001-10**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato/ARP**.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **11 de julho de 2025**.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.060/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 046/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato **0180/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico 026/2024, constando como requerida a Empresa **Manos Comércio Atacadista de Materiais**, inscrita no CNPJ sob nº **494.644.390/0001-64**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato/ARP 0180/2024**.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **11 de julho de 2025**.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.061/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 047/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, onde consta supostas irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços 0051/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 044/2024, constando como requerida a Empresa Francyele Lúcia Câmara Dias, inscrita no CNPJ sob nº 19.193.529/0001-05, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato/ARP 0051/2024**.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **11 de julho de 2025**.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.062/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD: 048/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a atos de insubordinação protagonizados pelo Sr. José Carlos Rodrigues de Lima, cujo processo será instaurado e instruído conforme Lei Municipal 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, se verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.063/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 049/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, constando como requerida a Empresa **RIX ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **17.516.199/0001-08**, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021** c/c as condicionantes sancionatórias do **Contrato/ARP 170/2022**.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **11 de julho de 2025**.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 24.064/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 154/2025 – Dispensa nº 080/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender ordem judicial, paciente H.B., em caráter emergencial.” pelo período de 12 meses.

GESTOR: Raphael Henrique Soares Caldas – Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL: Leila Bastos Gomes – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.065/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5265/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Erika Fabiane Gonçalves Afonso**, matrícula 12.178, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.066/2025

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 11514/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Suzana Márcia Braga**, matrícula 21.454, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2025.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.067/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6756/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Dalva Henrique de Oliveira**, matrícula 6312, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação, a partir de 24 de julho de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.068/2025

Nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 9.503/97, bem como o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições declinadas nos Decretos Municipais nº 10.404/2018 e 6.291/2011 e na Lei Municipal nº 5.057/2010;

Considerando o inteiro teor do Processo nº 0447206/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pelo período de 18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a saber:

– REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Eugênio Paulino Faria Santos

SUPLENTE: André de Lima Rufino

– REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EFETIVO: Júlio César da Costa – **Presidente**

SUPLENTE: Josiane Cristina Ferreira – **Vice-Presidente**

– REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Amilton Eustáquio Ferreira



SUPLENTE: Augusto Costa Neto

– AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Luiz Henrique Marçal Machado

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.520/2023.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.069/2025

Dispõe sobre designação de
Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 14/07/2025 a 28/07/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2025.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.070/2025

Institui Comissão de Avaliação referente ao PRC 171/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Avaliação referente ao PRC 171/2025, cujo objeto é a “Aquisição de Mobiliário Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”.

Parágrafo Único: A Comissão visa garantir a adequada análise técnica e administrativa do processo, conforme os trâmites legais.

Art. 2º – Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

- Ramon Santos Prates – Engenheiro do Trabalho, matrícula nº 20.024
- Euller Xavier Baesse da Silva – matrícula nº 27.008
- Cíntia Aparecida Duarte Pena – matrícula nº 19.499
- Carla de Souza Mota – Matrícula nº 4.256

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.071/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5612/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Arthur Vieira Duran**, matrícula nº 19.581, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2025.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.072/2025

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA – de Pará de Minas/MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503/2013, a Lei Municipal nº 6.110/2017, e ainda considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº 01370/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA – de Pará de Minas/MG, para o período de 2025 a 2027.

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da 19ª Companhia de Polícia Militar de Pará de Minas

Efetivo: Pedro Henrique Moreira Dias (2º Tenente)

Suplente: Mateus José de Melo Costa (Cabo)

Representantes da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas

Efetivo: Boulanger Guimarães de Oliveira Ferreira

Suplente: Bruna Paula Faria

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Kenede Antônio dos Reis

Suplente: Antônio Marcos Lemos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Oliveira Rocha

Suplente: Tiago Araújo Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Érica Cristiana Viégas dos Santos

Suplente: Júlio César Ferreira de Paula



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Alba Valéria Stedile Sandi

Suplente: Agatha Christie dos Santos Gonzaga

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Lucas Marques Mascarenhas

Suplente: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Efetivo: Hélio Andrade de Melo Júnior

Suplente: Elisabete Ribeiro da Silva

Representantes da Defesa Civil

Titular: Marcela Melo Leite

Suplente: Edson Cecílio da Silva

Representantes da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas – GCM

Titular: Cristiano Alves da Silva Junior

Suplente: Lucas Costa Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Titular: Ralph Luiz Perrupato

Suplente: Márcio Outílio Santos

Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Titular: Vitor Barbosa Figueiredo

Suplente: Gláucia Mendes Teixeira Mesquita

Representantes da Associação AMA PANGEIA

Titular: Eunice Silveira

Suplente: Itamar José Ribeiro

Representantes da ONG SOS Bichinho

Titular: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Suplente: Yara Sarmiento Lacerda

Representantes da ASFRAN – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Titular: Sônia Maria Moreira Mariquito Naime

Suplente: Edna Morato Marinho



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

165

Representantes da Ordem de Advogados do Brasil

Titular: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

Suplente: Vitor Magno de Almeida Oliveira

Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Titular: Geraldo Sérgio dos Santos

Suplente: Ludmila Priscila de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiars de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Representantes do Conselho Municipal de Turismo – CONTOUR

Titular: Maicon Andrei

Suplente: Bruna Regina Ataíde

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrários, em especial a Portaria nº 21.815/2024.

Art. 3º - Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Kenede Antônio dos Reis
Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.073/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 126/2025 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Eliene Viegas de Faria** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2025.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.074/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 432/2025/Deurb da Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.715/2025 que designou ao servidor efetivo, **Lucas Villaça dos Santos**, para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.075/2025

Designa Função Gratificada de
servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 432/2025/Deurb – Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Lucas Villaça dos Santos**, matrícula 25.709, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.076/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 157/2025 – Inexigibilidade nº 11/2025, cujo objeto é a “Fornecimento de passagens de transporte Rodoviário Intermunicipal” pelo período de 12 meses.

GESTORA: Viviane da Silva Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FISCAIS:

Alencar Soares Costa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.077/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5756/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Geovane Martins Ferreira**, matrícula nº 26.868, do cargo efetivo de **Chefia de Formação para o Trabalho**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.078/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Áglia Campolina Leitão Mendonça** do cargo comissionado de **Assessoria V**, matrícula nº 23.103, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.079/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Áglia Campolina Leitão Mendonça** para o cargo comissionado de **Chefia de Formação para o Trabalho**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.083/025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Matheus Foureaux Abras** para o cargo comissionado de **Chefia de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2025.

Pará de Minas, 21 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.084/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 163/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025, cujo objeto é a “Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Tutelar” pelo período de 12 meses.

GESTORA: Viviane da Silva Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FISCAL:

Leandro Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 21 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 24.085/2025

Ficam designados novos membros para comporem a Comissão Técnica de Emergências em Saúde, conforme Decreto Municipal 12.541/2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 1040/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia membros para comporem a Comissão Técnica de Emergências em Saúde, instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.

Art. 2º – A composição dos novos membros se dará da seguinte forma:

- I) Viviane Cristina de Carvalho – Presidente;
- II) Maria de Lourdes Liguori – Vice – Presidente;
- III) Lidiane da Silva Andrade – Secretária
- IV) Bárbara Alves Ferreira – Membro;
- V) Carla Cortez – Membro;
- VI) Carla Isabella Gonçalves – Membro;
- VII) Cristiane dos Santos Paulino – Membro;
- VIII) Davi da Costa Laurindo – Membro;
- IX) Renato Henrique de Faria Freitas - Membro;
- X) Grazielle Miranda Varella Pereira – Membro;
- XI – Maria Luysa Caargos Pedrosa – Membro

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.800/2025.



Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 24.086/2025

Designa Novos membros para comporem a Comissão Técnica para Elaboração de Protocolos Clínicos da Rede de Atenção à Saúde Pública, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.359/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Nova Comissão Técnica para Elaboração de Protocolos Clínicos da Rede de Atenção à Saúde Pública efetivada pelo Decreto Municipal nº 12.359/2022.

Considerando o inteiro teor do Processo nº 0448068/2023;

Considerando o pedido protocolado sob o Ofício nº 1040/2025 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Designa novos membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica para Elaboração de Protocolos Clínicos da Rede de Atenção à Saúde Pública para o período de 12 meses a contar da publicação desta Portaria.

- a) Mariana Viegas Guimarães – Presidente;
- b) Mary Campos Francisco – Vice-presidente;
- c) Beatriz Maria Lessa Lopes – Secretária;
- d) Cristiane dos Santos Paulino – Membro;
- e) Davi da Costa Laurindo – Membro;
- f) Elisiane Marques Faria – Membro;
- g) Grazielle Miranda Varella Pereira – Membro;
- h) Lilian Botelho Escobar Luce – Membro;
- i) Lirian Daniela de Souza – Membro;
- j) Viviane Cristina de Carvalho – Membro

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.905/2024.



Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária de Gestão Pública

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 24.087/2025

Nomeia novos membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal nº 10.317/2018;

Considerando o teor do Ofício nº 1040/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº 10.317/2018, pelo período de 25/07/2025 a 24/07/2026.

Art. 2.º Segue abaixo a nova estrutura da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT:

- a) Carla Isabella Gonçalves – Presidente;
- b) Leila Bastos Gomes – Vice-Presidente;
- c) Raianne Stefane do Couto Silveira – Secretária;
- d) Alisson Soares de Mendonça – Membro;
- e) Bárbara Alves Ferreira – Membro;
- f) Bruna Oliveira Sousa – Membro;
- g) Camila Santos de Souza – Membro;
- h) Cristiane dos Santos Paulino – Membro;
- i) Dayane Heloísa Dias de Brito – Membro;
- j) Débora de Lima Mendonça – Membro;
- k) Júlia Mitre Souza de Freitas – Membro;
- l) Kélen Gonçalves de Freitas – Membro;
- m) Kelly Souza Mendes Costa e Melo – Membro;
- n) Mariana Viegas Guimarães – Membro;
- o) Renato Henrique de Faria Freitas – Membro;
- Viviane Cristina Carvalho – Membro.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão



remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.926/2025.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.088/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 483/2025/SMADS/PMPM da Secretaria M. de Assistência e desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Amanda de Melo Martins** para o cargo comissionado de **Assessoria V**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2025.

Pará de Minas, 22 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito





PORTARIA Nº 24.090/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 225/2025 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 112/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025, cujo objeto é a “Prestação de serviços de aulas de dança para a Escola Municipal de Dança Juliana Grassi, compreendendo aulas regulares nas diversas modalidades ofertadas pela Instituição” pelo período de 12 meses.

GESTORA: Elizabeth Carla Moreira – Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional

FISCAL: Adélia Santos Sousa – Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.091/2025

Institui Comissão para
Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 224/2025 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão Especial de Fiscalização para fazer a conferência da documentação técnica e específica referente ao Chamamento Público para credenciamento de Associação de Artesãos, visando a ocupação do espaço coletivo localizado na Praça José Pereira Coelho, Centro, Pará de Minas-MG, para comercialização de produtos exclusivamente artesanais, na “Feira de Artesanato de Pará de Minas – MG”.

Parágrafo Único: Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades, tais como:

I – Garantir a adequada organização, seleção e acompanhamento das Associações de Artesãos legalmente constituídas e sediadas no Município;

II – Assegurar a lisura e a transparência de todo o processo de credenciamento.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Presidente
- Érica Lúcia Gaede – Secretária
- Reinaldo Antônio Pereira – Membro
- Rosana de Faria Silva – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.741/2025.



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.092/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 151/2025 – Inexigibilidade nº 010/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RCD – RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTD, a qual tem por propósito a prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica necessários à implementação e execução da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAD) – Ciclo 2”, com vigência de 12 meses.

GESTORA: Tatiana Magalhães do Vale – Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

FISCAL: Rosana de Faria Silva – Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Parágrafo Único – A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) é uma norma destinada ao setor Cultural, com o objetivo de fomentar e fortalecer a cultura nacional, promovendo o adequado cumprimento das exigências legais, a correta aplicação dos recursos públicos e a valorização da cultura local.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.093/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5715/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Viviana Luíza Teixeira de Andrade**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.922, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.094/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5798/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Raione de Oliveira Machado Faria**, matrícula nº 27.288, do cargo efetivo de **Chefia de Esportes Especializados e de Competição**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/07/2025.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.095/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5399/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Paulo Henrique Braga Gomes**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 21.551, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.096/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5075/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Leticia Soares Lima**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 21.525, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio -- referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/07/2025.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº24.097/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5283/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Josiane da Conceição Ribeiro Silva**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula 12.605, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.098/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5654/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Marcela Faria Assunção de Souza**, matrícula 20.783, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2025.

Pará de Minas, 25 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.099/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 271/2025 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 175/2025 – Inexigibilidade nº 14/2025, cujo objeto é a “Contratação da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, visando à execução do evento “Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – Etapa Estadual” a ser realizado no Município de Pará de Minas/MG, no período de 04 a 09 de agosto de 2025.

GESTOR: Alexandre Moreno Valverde Amorim – Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo

FISCAL: Nelson Eustáquio Dias Júnior – Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.100/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 92/2024 – Pregão nº 46/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação em áreas internas e externas, esquadrias internas e externas, em todos os locais informados pelas Secretarias requisitantes, para atendimento das unidades administrativas com disponibilização de mão de obra exclusiva, materiais, equipamentos e insumos e também a prestação de serviços de Controle de Acesso” a ser realizado no Município de Pará de Minas/MG, pelo prazo de 12 meses.

Lote I: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação em áreas internas e externas, esquadrias internas e externas, em todos os locais informados pelas Secretarias requisitantes, para atendimento das unidades administrativas com disponibilização de mão de obra exclusiva, materiais, equipamentos e insumos.

GESTORA: Marina Leite Oliveira Heidenreich – Secretaria Municipal de Gestão Pública

FISCAIS:

PRÉDIO CENTRAL:

Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira – Secretaria Municipal de Gestão Pública (2º andar do Prédio Principal e 1º e 2º andar do Prédio Anexo)

Graziele Cristiane Felipes – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (1º andar do Prédio Principal e Pátio)



Andreia de Souza Reis Oliveira – Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas (3º, 4º, 5º e 6º andar do Prédio Principal)

PRÉDIO DA UNICOR:

Nayra Guimarães Siva Lemos – Secretaria Municipal de Gestão Pública

PRÉDIO DO CENSU

Carla Isabella Moreira Gonçalves

CENTRO POP

Alencar Soares Costa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Franciele Lima Souza – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMINAL RODOVIÁRIO

Lucas Villaça dos Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

VELÓRIO

E

CEMITÉRIO

PARQUE

João Aparecido Américo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Lote II: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Controle de Acesso

GESTORA: Marina Leite Oliveira Heidenreich – Secretaria Municipal de Gestão Pública

FISCAIS:

PRÉDIO CENTRAL:

Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

PRÉDIO DA UNICOR:

Nayra Guimarães Siva Lemos – Secretaria Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

Juliana Magela da Silva Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Elisangela Geralda dos Santos Silva



Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.101/2025

Altera a composição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, protocolado sob o nº 038/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei nº 5.785/2015;

Considerando as funções públicas dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentadas pela Lei Municipal nº 4.989/2009;

Considerando o processo eletivo realizado no dia 01 de outubro de 2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, protocolado sob o nº 038/2023;

Considerando o pedido formalizado através do Ofício nº 21/2025 da Casa dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 21.617/2023, que designou os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Sara Aparecida Duarte – Conselheira titular – Eleita – CPF 0*2.61*.7**-3;

I – Matheus Guimarães Rezende – Conselheiro suplente – CPF 1*2.2*2.*66-*0;

Art. 3º – Fica alterado o seguinte membro no Conselho:

I – Fernanda Nogueira Santos Borba – membro efetivo – CPF *061.*15.0*6-*0;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:



CONSELHEIROS TITULARES:

ELEITOS

- 1 - Erika Emília Ferreira – CPF: 08*.2*1.13*-3* Votos: 331
- 2 - Rosilene Alves Maciel - CPF: 91*.1**.816-7* Votos: 237
- 3 - Sara Aparecida da Silva Lima - CPF: 0*2.61*.7**-3* Votos: 148
- 4 - Marília Aparecida Araújo Paulino - CPF: 0*5.9*9.**6-0* Votos: 120
- 5- Fernanda Nogueira Santos Borba - CPF: CPF *061.*15.0*6-*0 Votos: 91

SUPLENTES

- 1 - Karina Batista Silva - CPF: 0*7.9*1.*86-0* Votos: 82
- 2 - Alessandra Maria Simão Pessoa - CPF: 0*8.*5.*56-*0 Votos: 81
- 3 - Lucrécia Aparecida da Silva – CPF: 07*.15*.*36-*0 Votos: 66
- 4 - Janaína Gomes Medina Ribeiro – CPF: 0*3.*64.7*6-8* Votos: 42
- 5 - Fernando de Abreu Gonçalves - CPF: 02*.1*1.*26-03 Votos: 27
- 6 - Naiara Cristina dos Santos - CPF: 09*.04*.37*-*9 Votos: 24
- 7 - Levi Felipe Alves de Oliveira - CPF: 14*.45*.*86-10 Votos: 19
- 8 - Willian Douglas Gomes – CPF: 17*.99*.2*6-5* Votos: 16
- 9 - Rogério Aparecido Santiago Oliveira - CPF: 04*.4*5.*06-71 Votos: 15
- 10 - Daniela Aparecida da Silva Duarte - CPF: *44.*05.7*6-9* Votos: 14
- 11 - Ítalo Henrique dos Santos Reis - CPF: 07*.*48.3*6-77 Votos: 10
- 12 - Valdelane Cristina de Carvalho - CPF: 9*5.2*4.5*6-00 Votos 08
- 13 - Bruno Henrique da Silva - CPF: 01*.3*1.71*-25 Votos 08
- 14 - Raiane Aparecida Nogueira Vilaça - CPF: 09*.*77.*36-42 Votos 02
- 15 - Isabela Teixeira Silva Freitas - CPF: 1*8.6*3.4*6-74 Votos: 01
- 16 - Stefane de Oliveira Santos - CPF: 12*.3*7.5*6-51 Votos: 01

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.651/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.102/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5470/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Talita Rafaela Almeida Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 22.742, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.103/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 486/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Denise Alencar Donisete de Castro** do cargo comissionado de **Chefia de Articulação Socioassistencial**, matrícula nº 13.193, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.104/025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 486/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcela Faria Assunção de Souza Sanches** para o cargo comissionado de **Chefia de Articulação Socioassistencial**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.105/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5506/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Viviane Cristina de Freitas Leal**, servidor(a) estável, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.923, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.106/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5743/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gabriela Aparecida Maciel Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 20.990, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.107/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5777/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Barbosa de Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 12.987, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.108/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5741/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Nilce Aparecida Melo Nery**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 20.754, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.109/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5591/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fabiana Maria Peixoto Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 25.515, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.110/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5642/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aline Isabel de Mesquita Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 6.641, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.111/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5533/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Regina Moreira Duarte Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 21.362, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.112/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5538/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cristiana Ferreira Alves Roberto**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 20.389, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.113/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5667/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cássia de Freitas Barros Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.684, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.114/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5903/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aline Mara Costa dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.666, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.115/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5661/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elma de Oliveira Penido**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 4.707, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.116/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5771/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jucimara Domingos de Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.385, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/07/2025.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.117/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor (a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 5654/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Marcela Faria Assunção de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, através da Portaria nº 24.098/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades no CRAS José Ferreira de Abreu (CENTRAL) – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2025.

Pará de Minas, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.118/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5957/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Vitor Gabriel Silva Santos**, matrícula nº 26.484, do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2025.

Pará de Minas, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.119/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 5486/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **João Pedro Silva Moura**, matrícula nº 20.023, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, através da Portaria nº 21.847/2024, determinando o retorno do referido servidor às atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Saúde Mental, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.120/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6030/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ana Maria Alves**, matrícula nº 6.642, do cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.121/2025

Designa Servidor para responder
interinamente pela Assessoria da
Auditoria de Controle Interno.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia, em virtude do gozo de suas férias regulamentares, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.122/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5466/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Lúcia da Conceição de Faria**, servidor(a) estável, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.895, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.123/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inteiro teor do PRO. 1744/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.797/2025, que disponibilizou o servidor efetivo **André Luiz Silva Lage Chaves**, matrícula 20.039, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/08/2025.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.124/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 5784/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Isaura Mendes dos Santos**, matrícula nº 22.388, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, através da Portaria nº 23.653/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades na Creche Santa Terezinha – Secretaria M. de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.125/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5814/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Bárbara Branca Araújo Diniz**, matrícula 13.804, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2025.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.126/2025

Nomeia o Conselho Municipal de
Política Urbana de Pará de Minas.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais 4.930/2009 e 5.639/2014;

Considerando a documentação constante nos autos de nº PRO. 02842/2013;

Considerando o pedido descrito no Memorando DEURB/CMPU nº 426/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo enumerados para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana de Pará de Minas, referente ao período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2027.

1) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo: sem indicação de representante

Suplente: sem indicação de representante

2) Representantes da Prefeitura

Efetivo: Karina Morato Campos Moreira

Suplente: Rafael Jardim Gripp

3) Representantes dos Produtores Rurais – Sindicato Rural de Pará de Minas

Efetivo: Eugênio Gonçalves Diniz

Suplente: Eugênio Mendes Diniz

4) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Efetivo: Saulo Márcio Moreira Gontijo

Suplente: Antônio Márcio Rocha Júnior

5) Representantes da Área da Saúde

Efetivo: Thiago Alfenas Fialho

Suplente: Ana Carolina Campolina Santos



6) Representantes da Área Empresarial – ASCIPAM

Efetivo: Jurandyr de Faria Leitão

Suplente: Alexandre Machado de Oliveira

7) Representantes dos Clubes de Serviços – ROTARY

Efetivo: Clodomiro Corrêa Machado de Oliveira

Suplente: Dilhermando Rodrigues Filho

8) Representantes da Área Cultural e Artística

Efetivo: Alaércio Antônio Delfino

Suplente: Tatiana Magalhães do Vale

9) Representantes da Área da Educação

Efetivo: Armando Silva Mendes

Suplente: Alan Rodrigues Costa

10) Representantes da Área de Esportes

Efetivo: Paulo Francisdale Ribeiro Santos

Suplente: Guilherme Maia Moraes

11) Representantes da Área de Segurança

Efetivo: Lauro Breno da Silva Rosa

Suplente: Angélica Bellard Henriques Bastos Silva

12) Representantes de Entidade de Meio Ambiente – CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Efetivo: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Vitor Magno de Almeida Oliveira

13) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Efetivo: Carla Souza Laurentys Batista

Suplente: Clayton Geraldo Alves Chaga

14) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas - AEAPAM

Efetivo: Custódio Luiz dos Santos

Suplente: Diego de Oliveira Costa



15) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA – Pará de Minas

Efetivo: Jackson Richard Lopes Marinho

Suplente: Thiago Guilherme Xavier de Oliveira

16) Representantes da Imprensa

Efetivo: Kelly Aparecida Batista Menezes

Suplente: Adriana Garcia Alves Lobato

17) Representantes da União das Associações Comunitárias de Pará de Minas – UNASCO

Efetivo: Márcia Aparecida de Melo

Suplente: Mirian Marinho Almeida

18) Representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas

Efetivo: Delano Azevedo Rodrigues

Art. 2º – Revogam-se as disposições ao contrário, em especial as Portarias nº 20.108/2022 e 14.543/2018.

Art. 3º – Os membros deste Conselho não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2025.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.127/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6156/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maruana Ferreira de Brito**, matrícula nº 21.003, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria M. de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.128/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 279/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ramona Bárbara Ribeiro** para o cargo comissionado de **Chefia de Esportes Especializados e de Competições**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2025.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito